

PORTARIA Nº020/2023-GC (FORA DO ESTADO) O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual 1º TEN QOPM **GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO**, matrícula funcional nº 843.977-8-4, a **viajar** em objeto de serviço, no período de 10/07 a 04/08/2023, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – São Paulo/SP, por via aérea, com a finalidade de participar do Curso de Policiamento em Eventos, o qual será realizado no 2º BPCOQUE – PMESP, concedendo-lhe 20 (vinte) diárias pelo período de 10/07 até 31/07/2023 e 04 (quatro) diárias pelo período de 01/08 até 04/07/2023, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescida de 50% (cinquenta por cento), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e passagem aérea no total de R\$ 1.436,53 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o somatório total de R\$ 7.263,68 (sete mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º; 4º, § 2º e § 3º; art. 5º, § 1º; arts. 6º, 7º, 9º, 10; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº039/2023- CPP O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com art. 22, inc. III c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP nº 10061.010144/2023-16, contida na Nota nº 015/2023-CPP, publicada no BCG nº 063, de 31/03/2023, RESOLVE: **promover** à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 24/12/2020, em ressarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o policial militar **RENATO ALVES DE ARAUJO**, MF: 300.661-1-1, sem o pagamento de retroativos referentes ao exercício de 2020, conforme art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 215, de 17/04/2020. Consequentemente, torna-se sem efeito a promoção à graduação de 3º Sargento PM do referido policial militar, contida na Portaria nº 132/2021-CPP, publicada no DOE nº 288, de 28/12/2021. QCG em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº046/2023 O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de SETEMBRO de 2023. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 07 de julho de 2023.

Klênio Sávio Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ALEXANDRO SOUZA DE MENEZES	SUPERVISOR DE NÚCLEO- DAS 1	300.326-24	15,87	20	317,40
2	GENILSON MARQUES SOARES	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 1	300.324-2X	15,87	20	317,40
3	JOÃO EVANDRO ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 1	300.323-9X	15,87	20	317,40
4	MÁRCIO GIANNY CAVALCANTE DE MELO	COORDENADOR - DNS 2	300.323-81	15,87	20	317,40
5	MARCO ANTÔNIO PEREIRA VAZ	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 1	300.324-54	15,87	20	317,40
6	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 1	300.305-83	15,87	20	317,40

*** **

PORTARIA CCPM/PMCE Nº78/2023 O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de se deslocarem a cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, para acompanhar discentes pertencentes ao 2º CPM-CHMJ que estão classificados para a fase estadual dos Jogos Escolares do Ceará nas modalidades de ciclismo, natação, wrestling e judô, que realizar-se-á no período de 04 a 06 de agosto do ano em curso, conforme calendário de competições, concedendo-lhes 1,0 diária e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b e alínea c , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR. COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA PMCE, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2023.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº78/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	TOTAL	VALOR	TOTAL
CLÁUDIO HENRIQUE DOS SANTOS	3º SGT PM	V	04 a 06/08/2023	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	1,5	RS 61,33	RS91,99	RS91,99
CÍCERO RAMON BARBOSA	CB PM	V	04 a 06/08/2023	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	1,5	RS61,33	RS91,99	RS91,99
PAULO CÉZAR DE SOUZA MARTINS FILHO	CB PM	V	04 a 06/08/2023	JUAZEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - JUAZEIRO DO NORTE/CE	1,5	RS61,33	RS91,99	RS91,99
								RS 275,97

*** **

PORTARIA Nº00888.001/2023 ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL – AGCG O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar estadual **KELY DE OLIVEIRA YAMAMOTO**, matrícula funcional nº 308.390-1-3, ocupante do posto de Capitã QOPM, a **viajar** em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Iguatu/CE –Fortaleza/CE, no período de 07 a 09/07/2023, por via terrestre, com a finalidade de acompanhar na condição de Ajudante de Ordens, o Coronel Comandante-Geral da PMCE nas operações policiais a serem desenvolvidas na Região Sul do Estado do Ceará, bem como em reunião com os Comandantes das respectivas Unidades, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e (½) meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescida de 5% (cinco por cento), perfazendo o somatório total de R\$ 414,01 (quatrocentos e quatorze reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 3º, art. 4º, §1º, alínea “b”, art. 5º, §1º, art. 9º, art. 10, art. 11 e art. 17, classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1279377/2023

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, e-mail: fds@seguranca.ce.gov.br CONTRATADA: Empresa **HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA**, com sede na Rua Dr. Alvaro Camargos nº1035 – São João Batista – Belo Horizonte – MG – CEP 31.515-200, Fone: (31) 3327-5820, inscrita no CNPJ sob o nº 26.242.393/0001-33, e-mail: contato@homeofficegrupo.com.br. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente de Mobiliário** para ser utilizado nas dependências Complexo de Saúde da Polícia Militar, de acordo com as condições, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência de Adesão a Ata Externa 18/2022, e anexos e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182022-2/2022, do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro,

decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022, Processo Administrativo nº 64004.002471/2022-19, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 169.017,00 (cento e sessenta e nove mil e dezessete reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nup 10061.001716/2023-68; PR 1226333; MAPP 263/FSPDS; Dotação Orçamentária: 10200008.06.181.523.10789.03.449052.2.713.9200000.1. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: Sr. Jorge Costa de Araújo, Coronel QOPM – Ordenador de Despesas - FSPDS/PMCE e Sr. Fábio de Oliveira Salamene, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1279954/2023

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza/CE. CONTRATADA: Empresa **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA**, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 249A, Timbó, Abreu e Lima/PE, Cep: 53.520-020, fone (81) 3541.4912/(85) 4042.1175, e-mail: sac@tecnet.com, inscrita no CNPJ sob o nº 21.748.841/0001-51. OBJETO: **O serviço de licenças de direito de uso (subscrição)** da coleção de aplicativos e serviços de software ADOBE CREATIVE CLOUD, para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230001-PMCE e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.689,00 (Nove mil e seiscentos e oitenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Viproc 01145063/2023; PR 1208667000; Dotação orçamentária (2023) – 10100003.06.126.211.20891.15.339040.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Exmo Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e Sr. Zaimison Antones Rodrigues, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1280004/2023

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72, neste ato representada pelo Senhor Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE, portador da Identidade Funcional nº 103.429-1-0, e do CPF nº 463.970.433-04, residente e domiciliado em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA**, com sede na Av. Francisco Sá, nº 5426, Bairro Floresta – Fortaleza/Ce. CEP: 60.336-233, Fone: (85) 4011.9155, e-mail: recamonde@recamonde.com.br / comercial@recamonde.com.br. OBJETO: **Aquisição de camisas do 3º UNIFORME (ADMINISTRATIVO DE PASSEIO/TRÂNSITO)** para policiais militares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220060-PMCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.088.000,00 (um milhão e oitenta e oito mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VIPROC Nº 05964229/2022; as despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do Tesouro Estadual; PR: 1182117; Dotação Orçamentária: 10 100003.06.122.521.10530.15.339030.10000.0.4 MAPP: 088-PMCE. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: Senhor Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e Senhor Raimundo Nonato Paiva Recamonde, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 472/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.008715/2023-44, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de Capitão na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 256, de 23 de dezembro de 2022; RESOLVE, **reconhecer como dívida** do Estado o valor de R\$ 18.455,08 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), Capitão PM RR **SIMÃO GIORAS DE PAIVA**, matrícula: 046.811-1-8, referente à diferença de salário no período de 01/06/2022 a 31/12/2022, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. A despesa em questão ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.500.00.0.10. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 473/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.020299/2023-52, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face da diferença do terço de férias, referente ao ano de 2021, conforme Certidão contida no processo, emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE; RESOLVE, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 2.694,68 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), em favor do 2º Ten PM **VITÓRIA ENES PIRES**, matrícula: 108.566-1-2, atinente ao ressarcimento de valores do terço de férias, referente ao ano de 2021. A despesa em questão ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.500.00.0.10. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 492/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **RICARDO SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 103.330-1-6, o valor total de R\$ 15.038,17 (quinze mil e trinta e oito reais e dezessete centavos), sendo R\$ 12.477,40 (doze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) devido ao militar e R\$ 2.560,77 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos) o valor patronal, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 03 de dezembro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.019187/2023-59, referente à diferença salarial, do período 03/12/2021 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de julho de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

